



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 09/2022

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Departamento de Medicina e Enfermagem, prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, as inscrições para seleção de **monitor, nível I**, para atuar na disciplina EFG 362 - Enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente e mulher, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação de enfermagem que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar na secretaria do Curso de Enfermagem o histórico escolar e o requerimento de inscrição (anexo I). O atendimento é de segunda a sexta de 8 às 12 e 13 às 17h.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Medicina e Enfermagem.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu

curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, encontram-se no anexo II.

Viçosa, 05 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. H. S. D.', is centered on the page.

Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem
DEM/UFV

ANEXO I

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO	SELEÇÃO DE MONITORES FICHA DE INSCRIÇÃO
<p>1. Requerimento: Inscrição n.º _____</p> <p>O (a) estudante _____, matrícula n.º _____, cursando _____, CI _____, CPF _____, e-mail _____, telefone _____, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor, nível _____, para a(s) disciplina(s) _____, código(s) _____, do Departamento ou Instituto _____.</p> <p>O (a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.</p> <p>Viçosa, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p> <p>* Autorização (para Monitoria Nível I): _____ * Autorização (para Monitoria Nível II): _____</p> <p>_____ Orientador Acadêmico ou Coordenador de Curso Orientador do curso de pós-graduação ou Supervisor do Estágio pós-doutoral</p>	
<p>2. Informação da Secretaria:</p> <p>O (a) candidato(a) obteve a nota _____, quando cursou a disciplina do concurso, conforme histórico obtido no Registro Escolar.</p> <p>Observações: _____</p> <p>Viçosa, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Secretário(a)</p>	
<p>3. Despacho final:</p> <p>Viçosa, _____ de _____ de _____.</p> <p><input type="checkbox"/> Defiro</p> <p><input type="checkbox"/> Indefiro</p> <p>_____</p> <p>Chefe do Departamento/Diretor Assinatura e carimbo</p>	

ANEXO II

ORIENTAÇÕES SOBRE A DATA DA SELEÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA: EFG 362 (Enfermagem na saúde da criança, adolescente e mulher I)

DATA DA PROVA: 13/05/21 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:00h

LOCAL: DEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Políticas de Saúde em atenção à Criança, adolescente e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- 2- Políticas de saúde em atenção à mulher e o contexto histórico

- 3- Anatomia e Fisiologia do aparelho reprodutor feminino.
- 4- Alterações fisiológicas durante a gravidez

- 5- Assistência de Enfermagem durante a gestação – pré-natal
- 6- Trabalho de parto, parto e puerpério.

- 7- Adaptações fisiológicas do Recém-nascido
- 8- Semiologia Neonatal

- 9- Aleitamento Materno

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido:** guia para os profissionais de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde: Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher:** Princípios e Diretrizes. 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 82 p. Disponível: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geralcaderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal:** versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. : il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf

6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. 2022. Disponível: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf
7. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. **Wong, fundamentos de enfermagem pediátrica**. (tradução Maria Inês Corrêa Nascimento) [online] 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
8. RICCI, S.S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Tradução de Maria de Fátima Azevedo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2019.
9. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. OMS 2016. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/250800/2/WHO-RHR-16.12-por.pdf>